



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENDA

50110009

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	A	Corpo da lei, Artigo 2

TEXTO PROPOSTO

§ 4º As metas e prioridades referidas no caput para a área de ciência e tecnologia deverão priorizar a concessão de bolsas de estudo no país e no exterior.

JUSTIFICATIVA

Com a inclusão destas prioridades, objetiva-se a ampliação do número e do valor das bolsas de mestrado e doutorado concedidas pelo Governo Federal e que são fundamentais para a qualificação de docentes de ensino superior e pesquisadores e para a realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento no âmbito das universidades e centros de pesquisa. O aumento do número de vagas no ensino superior não está sendo acompanhado por uma política de ampliação da formação e qualificação de docentes. Com a criação dos fundos setoriais, que estão destinando mais recursos para pesquisa e desenvolvimento, torna-se igualmente necessário fomentar a formação e a qualificação de novos pesquisadores.

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica